

INDICAÇÃO

**N.º:
017/03**

FLORISVAL MARTINS ROMA

PSDB

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
REFAZER OS QUEBRA MOLAS,
RECOLOCANDO PLACAS DE SINALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO, NA SEDE DO MUNICÍPIO; E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, de Refazer os Quebra-molas (sinalizando-os) e recolocando Placas de Sinalização de Trânsito na Sede do Município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 26 de Fevereiro de 2003.

FLORISVAL MARTINS ROMA
Vereador

JUSTIFICATIVA N.º:
017/03

FLORISVAL MARTINS ROMA

PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário:

Porto Esperidião é uma cidade de boa aparência e que se encontra em franco desenvolvimento em todos os sentidos, mas deixa a desejar com a falta de *Placas de Sinalização de Trânsito e com os Quebra-Molas danificados*, causando transtorno aos transeuntes e péssima impressão aos turistas.

O nosso Município não deve ficar omissos, quanto a atual Lei de Trânsito vigente em nosso País. Temos informações e dados estatísticos dos resultados positivos desde o início de sua vigência e sendo a nossa população ordeira e cumpridora das Leis, não poderia se destacar de forma contrária ao resto da Nação.

Tendo e vista, que os Quebra-Molas de nossa cidade, *se encontram fora dos Padrões Normais da Lei de Trânsito e danificados e que as Placas de Sinalização de Trânsito*, colocadas anteriormente já foram quase todas arrancadas.

Diante dos motivos acima citados; é que vimos solicitar de V. Ex.^a., no sentido de viabilizar a *Reconstrução dos Quebra-Molas e colocação de Placas de Sinalização na Sede do Município*, com maior brevidade possível,

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 26 de Fevereiro de 2003.

FLORISVAL MARTINS ROMA
Vereador